

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u3ntmy9b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/04/2024 Indicação nº 1679/2024 Protocolo nº 3490/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, a necessidade de promover o serviço de limpeza dos bueiros na Rua Barão de Vila Bela, no bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT.**

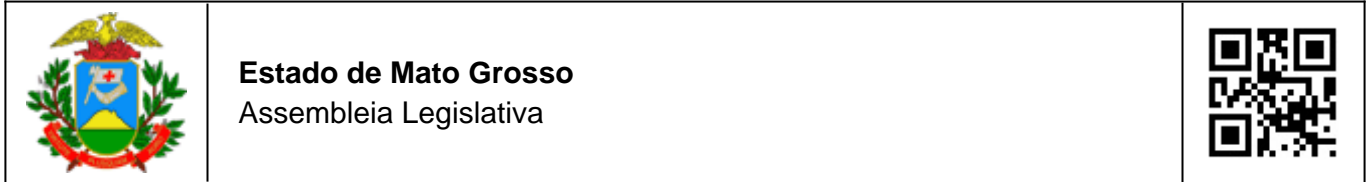
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, por meio do qual INDICO, a necessidade de promover o serviço de Limpeza dos bueiros na Rua Barão de Vila Bela, no bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa expressar a preocupação dos moradores em relação à situação do esgoto a céu aberto localizado na Rua Barão de Vila Bela, no Bairro Dom Aquino. A presença desse esgoto exposto não apenas tem causado um impacto negativo na estética do bairro, mas também representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente.

É imperativo ressaltar a urgência de uma ação imediata por parte da Secretaria de Obras diante dessa situação crítica. A presença de esgoto a céu aberto não apenas emana odores desagradáveis, mas também cria um ambiente propício para a proliferação de insetos e roedores, representando um sério risco à saúde pública e comprometendo diretamente a qualidade de vida dos residentes da região.

Além das consequências sanitárias, é importante considerar os impactos sociais e econômicos que essa situação acarreta, pois a falta de saneamento básico adequado não apenas afeta a saúde dos moradores, mas também pode depreciar o valor dos imóveis e prejudicar o desenvolvimento econômico local. Portanto, resolver esse problema é fundamental não apenas para proteger a saúde dos cidadãos, mas também para promover o bem-estar geral e o progresso da comunidade como um todo.



Dessa forma, é crucial destacar os riscos associados à obstrução do bueiro, especialmente durante os períodos de chuva. A incapacidade de escoamento adequado da água pluvial vem resultando alagamentos, causando danos materiais e interrompendo as atividades cotidianas dos residentes e comerciantes locais.

Diante dessas circunstâncias, é ainda mais importante realizar a limpeza e manutenção adequadas do sistema de escoamento de água pluvial para sanar os já enfrentados e garantir a segurança e o bem-estar da população. Além disso, para evitar que esses problemas surjam novamente no futuro, é fundamental tomar medidas de prevenção a longo prazo, como a instalação de sistemas de drenagem mais eficientes.

Sendo assim, é necessário que a Secretaria de Obras tome medidas imediatas para corrigir essa situação e garantir que os serviços de saneamento básico sejam fornecidos de forma eficiente e contínua à comunidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual